



Itaberaí
PREFEITURA

MUNICIPIO DE ITABERAÍ
ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICIPIO DE ITABERAÍ-GO, no uso de suas atribuições legais, DECLARA: Em atendimento ao disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000, para a presente despesa, há previsão orçamentária e a sua absorção no crédito genérico da dotação não caracterizando ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, não trazendo impactação orçamentária financeira, não se lhe aplicando, portanto, as previsões dos artigos 16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal; e em atendimento ao disposto no art. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, inciso II do art. 16 de Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município;

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
0518	08.22.10.122.1110.1073.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	8 - APARELHOS, EQUIP., UTENSILIOS MEDICO-ODONTO, LABOTATORIAL E HOSPITALAR	1.31.000
				TOTAL

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
0518	08.22.10.122.1110.1073.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	42 - MOBILIARIO EM GERAL	1.31.000
				TOTAL

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
0518	08.22.10.122.1110.1073.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	28 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	1.31.000
				TOTAL

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
0518	08.22.10.122.1110.1073.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	4 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	1.31.000
				TOTAL

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
0518	08.22.10.122.1110.1073.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	1.31.000
				TOTAL

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
0518	08.22.10.122.1110.1073.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	32 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	1.31.000
				TOTAL

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
0518	08.22.10.122.1110.1073.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1.31.000
				TOTAL



PREFEITURA
Itaberaí

MUNICÍPIO DE ITABERAÍ

ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTA 71.225-6 FONTE 131


Reginaldo Lopes
Diretor de Gestão Orçamentária
Financeira e Contábil
Matricula nº 19865

REGINALDO LOPES
DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA,

ITABERAÍ-GO. 26 de Agosto de 2026.



PREFEITURA
Itaberaí

MUNICÍPIO DE ITABERAÍ

ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO, no uso de suas atribuições legais, DECLARA: Em atendimento ao disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000, para a presente despesa, há previsão orçamentária e a sua absorção no crédito genérico da dotação não caracterizando ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, não trazendo impactação orçamentária financeira, não se lhe aplicando, portanto, as previsões dos artigos 16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal; e em atendimento ao disposto no art. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, inciso II do art. 16 de Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município;

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
0598	08.22.10.301.1110.2116.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	2.09.008
				TOTAL

ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. A SER PAGO PELA EMENDA PARLAMENTAR Nº 07241129000124001, CONTA 574691489-0 FONTE 209.


Reginaldo Lopes
Diretor de Gestão Orçamentária
Financeira e Contábil
Matrícula nº 19865

REGINALDO LOPES
DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA,

ITABERAÍ-GO. 26 de Agosto de 2026.



PREFEITURA
Itaberaí

MUNICÍPIO DE ITABERAÍ

ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO, no uso de suas atribuições legais, DECLARA: Em atendimento ao disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000, para a presente despesa, há previsão orçamentária e a sua absorção no crédito genérico da dotação não caracterizando ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, não trazendo impactação orçamentária financeira, não se lhe aplicando, portanto, as previsões dos artigos 16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal; e em atendimento ao disposto no art. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, inciso II do art. 16 de Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município;

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
0598	08.22.10.301.1110.2116.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	8 - APARELHOS, EQUIP., UTENSÍLIOS MEDICO-ODONTO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	1.31.000
				TOTAL

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
0598	08.22.10.301.1110.2116.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.31.000
				TOTAL

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
0598	08.22.10.301.1110.2116.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	4 - APARELHOS DE MEDICAÇÃO E ORIENTAÇÃO	1.31.000
				TOTAL

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
0598	08.22.10.301.1110.2116.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	48 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.31.000
				TOTAL

ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER). CONTA 71.225-6 FONTE 131


Reginaldo Lopes
Diretor de Gestão Orçamentária
Financeira e Contábil
Matrícula nº 19865

REGINALDO LOPES
DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA,

ITABERAÍ-GO. 26 de Agosto de 2026.



PREFEITURA
Itaberaí

MUNICIPIO DE ITABERAÍ

ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICIPIO DE ITABERAÍ-GO, no uso de suas atribuições legais, DECLARA: Em atendimento ao disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000, para a presente despesa, há previsão orçamentária e a sua absorção no crédito genérico da dotação não caracterizando ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, não trazendo impactação orçamentária financeira, não se lhe aplicando, portanto, as previsões dos artigos 16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal; e em atendimento ao disposto no art. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, inciso II do art. 16 de Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município;

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
0669	08.22.10.302.1110.1078.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	8 - APARELHOS, EQUIP., UTENSILIOS MEDICO-ODONTO, LABOTATORIAL E HOSPITALAR	1.02.000
TOTAL				

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
0669	08.22.10.302.1110.1078.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	1.02.000
TOTAL				

ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR GILBERTO DA SILVA CALDAS. CONTA 70.495-7 FONTE 102


Reginaldo Lopes
Diretor de Gestão Orçamentária e Financeira
Matrícula nº 19845

REGINALDO LOPES
DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA,

ITABERAÍ-GO. 26 de Agosto de 2026.



PREFEITURA
Itaberaí

MUNICÍPIO DE ITABERAÍ

ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO, no uso de suas atribuições legais, DECLARA: Em atendimento ao disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000, para a presente despesa, há previsão orçamentária e a sua absorção no crédito genérico da dotação não caracterizando ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, não trazendo impactação orçamentária financeira, não se lhe aplicando, portanto, as previsões dos artigos 16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal; e em atendimento ao disposto no art. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, inciso II do art. 16 de Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município;

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
0750	08.22.10.304.1110.1076.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.07.062
				TOTAL

ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. CONTA 624.054-2 FONTE 107


Reginaldo Lopes
Diretor de Gestão Orçamentária
Financeira e Contábil
Matrícula nº 19865

REGINALDO LOPES
DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA,

ITABERAÍ-GO. 26 de Agosto de 2026.



PREFEITURA
Itaberaí

MUNICÍPIO DE ITABERAÍ
ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO, no uso de suas atribuições legais, DECLARA: Em atendimento ao disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000, para a presente despesa, há previsão orçamentária e a sua absorção no crédito genérico da dotação não caracterizando ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, não trazendo impactação orçamentária financeira, não se lhe aplicando, portanto, as previsões dos artigos 16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal; e em atendimento ao disposto no art. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, inciso II do art. 16 de Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município;

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
0714	08.22.10.302.1110.2125.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	8 - APARELHOS, EQUIP., UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	1.02.000
TOTAL				

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
0714	08.22.10.302.1110.2125.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	48 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.02.000
TOTAL				

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
0714	08.22.10.302.1110.2125.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.02.000
TOTAL				

ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - SAD. CONTA Nº 574691488-2 (624.054-2)


Reginaldo Lopes
Diretor de Gestão Orçamentária
Financeira e Contábil
Matriculado nº 19865

ITABERAÍ-GO. 26 de Agosto de 2026.

REGINALDO LOPES
DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA,



Itaberaí
PREFEITURA

MUNICÍPIO DE ITABERAÍ

ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO, no uso de suas atribuições legais, DECLARA: Em atendimento ao disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000, para a presente despesa, há previsão orçamentária e a sua absorção no crédito genérico da dotação não caracterizando ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, não trazendo impactação orçamentária financeira, não se lhe aplicando, portanto, as previsões dos artigos 16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal; e em atendimento ao disposto no art. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, inciso II do art. 16 de Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município;

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
0733	08.22.10.302.1110.2153.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	48 - VEICULOS DIVERSOS	1.31.060
TOTAL				

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
0733	08.22.10.302.1110.2153.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	8 - APARELHOS, EQUIP., UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	1.31.060
TOTAL				

ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL - CAPS. CONTA: 0859.3703.575215045-7 (71.225-6) FONTE 131


Reginaldo Lopes
Diretor de Gestão Orçamentária
Financeira e Contábil
Matrícula n.º 10865
REGINALDO LOPES
DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA,

ITABERAÍ-GO. 26 de Agosto de 2026.